



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

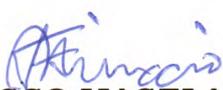
INDICAÇÃO Nº. 1041, DE 2020.

Assunto:- Reitera os termos da indicação nº987/2018 que solicita a realização da operação “Escola Segura” que visa a implantação de redutor de velocidade (Lombada) e instalação de faixas de pedestres entorno das escolas do município.

Reiterando os termos da indicação nº 987/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 17 de Julho de 2018.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando a realização de operação “Escola Segura” que consiste na instalação de faixas para travessia de pedestres e implantação de redutores de velocidade (Lombada) no entorno da **EMEI Geraldo Rodrigues da Cunha**, Rua João de Souza Godoy, 235 Pq. Cidade Nova, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que nos horários de entrada e saída das escolas a concentração de crianças, adolescentes e jovens é muito grande. Com esta operação iremos inibir os riscos de atropelamentos.

Sala “Ulysses Guimarães”, 17 de setembro de 2020.


Ver. FRANCISCO MAGELA INÁCIO
(Chicão do Açougue)
PTB